



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4383

Ji-Paraná (RO), 11 de novembro de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 04
EXTRATO.....	PÁG. 04
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 05
CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 06
DAIR IPREJI.....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 09

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4802, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4678, de 27 de agosto de 2024, de nomeação de Camila Bigoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 473 de 10/09/2024 \(ID 1190257\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4678, de 27 de agosto de 2024, que nomeou Camila Bigoni, para o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 11 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5310, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, Juliano Cezar Spagnol Honório, do cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 111 de 07/11/2024 \(ID 1336822\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Juliano Cezar Spagnol Honório**, do cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 11 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 11/11/2024 às 09:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1342558** e o código verificador **72304E61**.

Docto ID: 1342558 v1

Decreto 5310 de 11/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1342558 e CRC: 72304E61).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5311, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera Ana Carolina Camilo Duarte, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 111 de 07/11/2024 \(ID 1336822\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Carolina Camilo Duarte**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 11 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 11/11/2024 às 09:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1342627** e o código verificador **580BE3BD**.

Docto ID: 1342627 v1

Decreto 5311 de 11/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1342627 e CRC: 580BE3BD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4816, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4804, de 11 de setembro de 2024 que nomeou interinamente Juliana Fernandes dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4804 de 11 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4342 de 12 de setembro de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica nomeada Juliana Fernandes dos Santos, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, durante o período de férias da titular.	Art. 1º Fica nomeada Juliana Fernandes dos Santos, para ocupar, interinamente, e com ônus o cargo em comissão de Gerente Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, durante o período de férias da titular.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 13 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 16/09/2024 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1199595** e o código verificador **27068100**.

Docto ID: 1199595 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5312, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Ana Carolina Camilo Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 111 de 07/11/2024 (ID 1336822),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Carolina Camilo Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 11 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 11/11/2024 às 09:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1342650 e o código verificador 20CAD501.

DocId ID: 1342650 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5307, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 160/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1293569) e o Memorando n. 1093/GABPREF/2024 (1340230),

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	23.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
202	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-23.000,00
37	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-36.000,00
198	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento Decreto		Identificação nº e Número n. 5307, de 08 de novembro de 2024	Data 08/11/2024
ID:	1341812	Processo	Documento
CRC:	7546625A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	08/11/2024 13:52:45	Finalização:	08/11/2024 14:07:16
MD5:	3F23FEAEF864E73BF12E2773234D578D		
SHA256:	324D7C6EDDE536EA1489FB3D6FE00DB9FEAC5C0A27D81589DEC7B33BAEC1570		
Símbolo/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	08/11/2024 13:55:32
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	08/11/2024 13:55:38
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	08/11/2024 13:55:44
ASSUNTOS			
DECRETO			08/11/2024 13:53:45
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	08/11/2024 14:22:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	08/11/2024 16:00:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1341812 e o CRC 7546625A.			



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Relrisson de Souza Soares
Secretaria Municipal de Saúde

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gileno Cerqueira Santos
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

Renato de Moura Sutile
Fundação Cultural

Edson de Souza Stefanello
Secretário Municipal de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social Interina



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5308, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL: -R\$ 623.144,78

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 160/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1293569); Memorando n. 247/ECONÔMICO/2024 (ID: 1337117) e o Memorando n. 610/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 1339639).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 623.144,78 (seiscentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1341817 e CRC: A61E5079



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5308, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
212	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
223	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	340.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1607	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	277.144,78
		TOTAL: R\$ 623.144,78

REDUÇÕES

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
305	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-340.000,00
374	12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-6.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1717	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	-277.144,78

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1341817 e CRC: A61E5079

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1341817 e CRC: A61E5079



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação nº do Documento	Data
Decreto		n. 5308, de 08 de novembro de 2024	08/11/2024
ID:	1341817	Processo	Documento
CRC:	A61E5079		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	08/11/2024 13:56:01	Finalização:	08/11/2024 14:16:38
MD5:	4422D63DF68F54CD5271F2ED3438728E		
SHA256:	79BCCAC2EFFE0A483C4B8E1B7684FAF52ECF577A17846BF4E8564E40717FC73E		
Símbolo/Objeto:			
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	08/11/2024 13:58:17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	08/11/2024 13:58:23
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	08/11/2024 13:58:29
ASSUNTOS			
DECRETO			08/11/2024 13:57:15
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	08/11/2024 14:22:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	08/11/2024 16:00:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1341817 e o CRC A61E5079.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5309, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 297/SEMURFH-GAB/2024 (ID: 1338063).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 66.176,35 (sessenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1341825 e CRC: 4C2BC815



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5309, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS		
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
1762	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	20.000,00
1761	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	26.176,35
1763	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	20.000,00
		TOTAL: R\$ 66.176,35

REDUÇÕES		
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
969	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-66.176,35
		TOTAL: -R\$ 66.176,35

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1341825 e CRC: 4C2BC815



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5309, de 08 de novembro de 2024	08/11/2024
ID:	1341825	Processo
CRC:	4C2BC815	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	08/11/2024 13:58:51	Finalização:
	08/11/2024 14:17:41	
MD5:	9B3387D1CC326A3B98CF472C7D5929BD	
SHA256:	3AFEB823D050B0541475876BAB7F361097A0163B2C659399FECB18CED0ACCC1B	
Síntese/Objeto:	Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.	

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	08/11/2024 14:01:56
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	08/11/2024 14:02:04
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	08/11/2024 14:02:10

ASSUNTOS	
DECRETO	08/11/2024 14:00:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	08/11/2024 14:22:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	08/11/2024 16:00:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1341825 e o CRC 4C2BC815.

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 039/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Equipe de Agentes de Contratação, Decreto nº 5066/2024, torna público aos interessados que o Processo Administrativo nº 1-13183/2023 SEMASF. Cujo objeto era a locação de espaço físico para a realização da 8ª Edição da Feira Empreende Mulher, que se realizará nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família. Pelo motivo, de reanálise quanto ao enquadramento da licitação, conforme DESPACHO N. 834/PGM/PMJP/2024 ID1334313. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2024.

Vyviane Alves da Silva
Presidente-Pregoeira
Decreto nº. 5066/2024

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ELETRÔNICA

Às 09:58 horas do dia 11 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Processo Administrativo nº347/CMJP/2024-Pregão Eletrônico nº90012/2024**. Objeto da compra: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, bem como desinstalação e instalação de aparelhos novos e usados, do sistema de climatização do Prédio da Câmara Municipal de Ji-Paraná**. Empresa Adjudicatária: **L. RUFINO NETTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.934.591/0001-50**. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasnet.gov.br>. Pregão Eletrônico Nº 90012/2024 (Lei 14.133/2021). UASG 926295-CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA –RO.

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2024.

RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-SUPECOLCMJP

HOMOLOGAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA - IPREJI



PROCESSO: 1 - 4417/2021
INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI
ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em Serviços Técnicos especializados em Assessoria Previdenciária, Assessoria na Concessão de Benefícios e Concessão Previdenciária, estudos, planejamentos e realizações de eventos relacionados a RPPS (palestra) com suporte técnico presencial contínuo

À Procuradoria Geral do Município - PGM,

Senhor Procurador Geral do Município,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 689/PGM/PMJP/2024, dessa Procuradoria Geral do Município - PGM, ID 1303659, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em Serviços Técnicos especializados em Assessoria Previdenciária, Assessoria na Concessão de Benefícios e Concessão Previdenciária, estudos, planejamentos e realizações de eventos relacionados a RPPS (palestra) com suporte técnico presencial contínuo.**

HOMOLOGO a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 003/FPS/PGM/2021 e encaminho ao setor responsável para elaboração do Termo Contratual, em favor da empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, no valor de valor global de R\$ **51.575,88 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor de R\$ 4.297,99 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) mensais, desde que obedecidas às formalidades legais na forma Lei 14.133/21 e suas alterações.

Após a elaboração contratual encaminhe os autos ao setor contábil deste IPREJI, para emissão de nota de empenho.

Ji-Paraná, RO, 29 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024

Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76900-024
Fone Fax: (69) 3416-4057 – Fone: (69) 3416-4056 – CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – Correio Eletrônico: financeiro@jipaprev.ro.gov.br



ID: 1342595 e CRC: 2E752953



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Homologação	Prorrogação de Prazo	29/10/2024
ID:	1310015	Processo
CRC:	902CBBB7	Documento
Processo:	1-4417/2021	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	29/10/2024 09:55:12	Finalização:
	29/10/2024 09:56:21	
MD5:	625AEC6E85A38E61D717B76C8F14D365	
SHA256:	50092E350CC42C3F068BB9288FA6B72F3799B4F47C1FFD1C0DB144A363292FD	
Síntese/Objeto:		
Homologação para prorrogação de prazo da Contratação de Empresa especializada em Serviços Técnicos especializados em Assessoria Previdenciária, Assessoria na Concessão de Benefícios e Concessão Previdenciária, estudos, planejamentos e realizações de eventos relacionados a RPPS (palestra) com suporte técnico presencial contínuo		

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 29/10/2024 09:55:12

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 29/10/2024 09:55:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Agostinho Castello Branco Filho Presidente do IPREJI 29/10/2024 09:58:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1310015 e o CRC 902CBBB7.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Homologação	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PROC.	11/11/2024
ID:	1342595	Processo
CRC:	2E752953	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	11/11/2024 08:59:35	Finalização:
	11/11/2024 08:59:35	

MD5: 14F726608A35D42CFD419F9C6573D4F8
SHA256: BC93773C39848DDEDDF498F3097B85DBC00B537A4D9D0B838D6B36B9D613C4E0

Síntese/Objeto:
Homologação da Contratação de Empresa especializada em Serviços Técnicos especializados em Assessoria Previdenciária, Assessoria na Concessão de Benefícios e Concessão Previdenciária, estudos, planejamentos e realizações de eventos relacionados a RPPS (palestra) com suporte técnico presencial contínuo

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº407/IPREJI/2024 11/11/2024 1342572

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1342595 e o CRC 2E752953.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA - IPREJI



PROCESSO: 4 – 11213/2023
INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento eletrônico através de Central de alarme e Circuito fechado de TV, com instalação de acessórios e equipamentos em regime de comodato.

À: Procuradora Geral do Município - PGM,

Senhor Procurador Geral,

Conforme as justificativas do despacho dessa Presidência ID 1333568, **HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para elaboração da prorrogação do Termo Contratual, em favor da empresa **INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ nº 05.759.418/0001-09, conforme Pedido de Compras nº 00014/24 ID 1223978, para cobrir despesas no período de 12 (doze) meses, essa prorrogação passa valer a partir da data 06/11/2024, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 14133/2021 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 06 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1342595 e CRC: 2E752953



ID: 1342595 e CRC: 2E752953



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de homologação	Data
Despacho		06/11/2024
ID: 1333672	Processo	Documento
CRC: 42632217		
Processo: 4-11213/2023		
Usuário: Agostinho Castello Branco Filho		
Criação: 06/11/2024 12:46:11	Finalização: 06/11/2024 12:47:19	
MD5: D009126C2C1AFA8F451F7FD93702EE68		
SHA256: 83DE4F2919F7280EB75EE488BD7328901159205A5ED12BC6DBEF2D34D883421D		
Súmula/Objeto: Despacho de homologação.		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		06/11/2024 12:46:11
ASSUNTOS		
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		06/11/2024 12:46:11
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	06/11/2024 12:48:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1333672 e o CRC 42632217.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Homologação	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PROC.	11/11/2024
ID: 1342596	Processo	Documento
CRC: E885C44A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Kleison Eder Steffen Teixeira		
Criação: 11/11/2024 08:59:35	Finalização: 11/11/2024 08:59:35	
MD5: 42CA8208E703879F5ABA45967080900D		
SHA256: 934E7E926AE6AE266A313DEF7AB8AE91F093C279293644AEEC78AEC45B8E29E		
Súmula/Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento eletrônico através de Central de alarme e Circuito fechado de TV, com instalação de acessórios e equipamentos em regime de comodato.		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando N°407/IPREJI/2024	11/11/2024	1342572
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1342596 e o CRC E885C44A.		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, com base no art. 37, inciso VII, alínea "m" e art. 79º do Regimento Interno desta Casa **CONVOCA** Sessão Solene a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025, às 16h, nas dependências da Igreja Missionária do Avivamento, localizada na Rua Mogno, nº 50, no Bairro Jorge Teixeira (T-19 com a Linha 94), para a instalação da 11ª Legislatura, posse do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2024.

WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA
Presidente da CMJP

¹ **REGIMENTO INTERNO DA CMJP**
Art. 37. São Atribuições do Presidente:
(...)
VII - quanto as Sessões da Câmara:
(...)
m) convocar Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, nos termos regimentais;

² Art. 79. As Sessões Extraordinárias e Solenes serão convocadas pelo Presidente, de ofício ou por deliberação do Plenário, a requerimento da maioria absoluta de Vereadores, observado o disposto no art. 15. II, §§ 1º e 2º deste Regimento.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camara.ji-parana.com.br

DAIR IPREJI



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 9/2024 PRÓ-GESTÃO:

Sem Nível

Representante Legal do Ente: 286.283.732-68 - ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Unidade Gestora: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA

Representante Legal da Unidade Gestora:

257.114.077-91 - AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Gestor de Recursos: 913.989.832-68 - LANEIA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

Certificação do Gestor: CGRPPS

Variação do Saldo da Carteira						
Tipos de Ativo	09/2023 (R\$)	08/2024 (R\$)	09/2024 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	- 270.923.784,13	273.976.474,40	87,02%			
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	- 152.330.029,61	162.111.901,51	51,49%	-	6,42%	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	- 118.593.754,52	111.864.572,89	35,53%	-	-5,67%	
Renda Variável	- 10.776.367,36	10.451.760,36	3,32%			
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	- 8.469.948,34	8.152.822,37	2,59%	-	-3,74%	
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	- 2.306.419,02	2.298.937,99	0,73%	-	-0,32%	
Investimentos Estruturados	- 28.104.911,43	28.373.746,03	9,01%			
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	- 28.104.911,41	28.373.746,01	9,01%	-	0,96%	

Tipos de Ativo	09/2023 (R\$)	08/2024 (R\$)	09/2024 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	-	0,02	0,02	0,00%	-	0,00%
Fundos Imobiliários	-	2.045.882,09	2.043.437,11	0,65%		
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	-	2.045.882,09	2.043.437,11	0,65%	-	-0,12%
TOTAL	-	311.850.945,01	314.845.417,90			

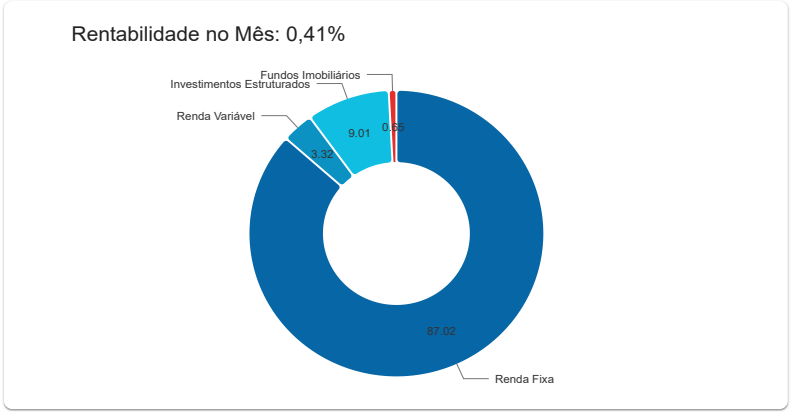
Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	09/2023 (R\$)	08/2024 (R\$)	09/2024 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-		0,00			



D: 1342505 e CRC: 68E07B8E

Portfólio



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2024 (%)	R\$ Mês	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				314.854.462,91	0,41		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			51,49	162.111.901,51			
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			1,53	4.803.341,09	-1,43	1.168.775.586,93	0,41
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,74	14.919.854,36	0,32	1.581.348.490,49	0,94
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			10,13	31.897.773,92	0,38	6.913.810.528,18	0,46



D: 1342505 e CRC: 68E07B8E

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2024 (%)	R\$ Mês	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				314.854.462,91	0,41		
56.134.800/0001-50 - CAIXA APORTE IMEDIATO II TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA-RESP LIMITADA			1,95	6.125.231,37	0,50	2.351.758.243,91	0,26
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			6,74	21.225.153,01	0,81	8.159.464.453,76	0,26
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,92	15.485.014,61	0,08	910.836.975,41	1,70
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA			10,81	34.041.977,13	0,52	4.436.237.468,68	0,77
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,43	13.954.023,62	0,40	4.168.680.215,13	0,33
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			3,28	10.315.574,39	-0,69	3.720.203.081,78	0,28
54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM			2,97	9.343.958,01	0,24	3.640.087.521,46	0,26
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			35,53	111.864.572,89			
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS			0,00	0,00	0,11	86.555.321,48	0,00



D: 1342505 e CRC: 68E07B8E

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2024 (%)	R\$ Mês	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				314.854.462,91	0,41		
VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO							
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			4,89	15.410.182,00	0,78	3.141.426.135,19	0,49
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP			2,46	7.743.647,89	0,72	643.603.809,86	1,20
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,15	480.058,72	0,19	3.861.447.255,05	0,01
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			8,62	27.140.489,83	0,82	11.229.374.861,63	0,24
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA			11,44	36.012.730,36	0,85	5.910.577.806,47	0,61
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,14	427.875,67	0,28	6.153.638.080,30	0,01
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO			6,05	19.048.995,27	0,84	19.144.855.193,98	0,10
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES			0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B			1,78	5.600.593,15	-0,85	37.134.793,73	15,08
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			2,59	8.152.822,37			



D: 1342505 e CRC: 68E07B8E

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2024 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				314.854.462,91	0,41		
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES			0,32	1.010.701,15	-3,44	45.393.469,21	2,23
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORT E IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,60	1.894.723,79	-5,77	228.356.187,58	0,83
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE			1,67	5.247.397,43	-3,05	697.390.245,29	0,75
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,73	2.298.937,99			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I			0,73	2.298.937,99	-0,32	2.640.148.103,06	0,09
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I			9,01	28.373.746,01			
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA			1,27	4.013.580,18	-0,49	187.345.272,63	2,14
D: 1342505 e CRC: 68E07B8E							
Ativo	Fundo Constituído	Marcação	9/2024 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				314.854.462,91	0,41		
LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO							
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,42	7.621.574,24	2,33	2.032.300.517,82	0,38
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORT E IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO			3,05	9.598.426,57	0,62	156.245.794,87	6,14
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,27	7.140.165,00	0,79	920.319.659,31	0,78
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II			0,00	0,02			
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11			0,00	0,02	0,00	1.999,53	0,00
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11			0,65	2.043.437,11			
13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			0,65	2.043.437,11	-0,12	2.043.437,11	100,00
Total da Carteira (Resolução CMN)			314.845.417,90				
Saldo em Conta Corrente			9.045,01				
Saldo em Conta Poupança			0,00				
Total Geral da Carteira			314.854.462,91				
Renda Fixa			87,02	273.976.474,40			
Renda Variável			3,32	10.451.760,36			
Investimentos Estruturados			9,01	28.373.746,03			

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
			9/2024	R\$		
			(%)	Mês (%)		
			314.854.462,91	0,41		
			Fundos Imobiliários	0,65		
Segmentos não enquadrados na CMN						

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2409004	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	24/09/2024	27.296,892918756	6,04	3.081.768.917,22
A2409005	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	24/09/2024	72.791,714450016	6,04	3.081.768.917,22
A2409006	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/09/2024	11.231,992679384	6,05	3.141.426.135,19
A2409007	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/09/2024	1.168,928344016	6,05	3.141.426.135,19
A2409008	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	30/09/2024	1.668,281265614	6,05	3.141.426.135,19
A2409011	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	24/09/2024	76.189,090934277	5,78	11.403.736.842,36
A2409012	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	24/09/2024	935,047934193	5,78	11.403.736.842,36
A2409013	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	30/09/2024	1.620,95008836	5,78	11.229.374.861,63
A2409020	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	24/09/2024	81.983,663721133	2,09	6.000.629.806,46
A2409014	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	04/09/2024	127,62497343	2,90	4.645.358.992,91
A2409017	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA	06/09/2024	11.919,825028962	2,90	4.630.168.495,10

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
A2409025	03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	24/09/2024	83.021,385419369	5,40	18.664.308.289,79
A2409021	54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM	04/09/2024	2.275.243,366860267	1,02	3.499.657.068,41
A2409022	54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM	04/09/2024	1.469.802,6479383	1,02	3.499.657.068,41
A2409023	54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM	09/09/2024	978.579,582830447	1,02	3.536.985.058,53
A2409024	54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM	09/09/2024	4.403.608,122737013	1,02	3.536.985.058,53

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2409003	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	10/09/2024	3.321,510417004	6,02	3.136.981.469,61
A2409010	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	03/09/2024	17,418546955	5,74	11.668.346.941,70
A2409019	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	03/09/2024	720,49881574	2,08	6.036.084.361,15
A2409009	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF- M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	23/09/2024	9.663,193530851	3,62	8.458.450.773,89
A2409015	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA	04/09/2024	690.611,328084079	2,90	4.645.358.992,91

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
A2409016	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	04/09/2024	517.958,496063059	2,90	4.645.358.992,91
A2409002	49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO	04/09/2024	281.437,872684751	1,15	140.367,09
A2409000	35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09/09/2024	3.145.187,565490057	1,43	6.457.752.879,44
A2409001	35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09/09/2024	698.930,570108901	1,43	6.457.752.879,44
A2409018	35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	11/09/2024	14,496707	1.380,13	645.263.618,58

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 11.121.557,94

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 9.398.965,55

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
768.616.602-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	05/10/2023
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
075.144.617-36	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	01/02/2024
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021

ID: 1342505 e CRC: 68E07B8E

CPF	Nome	Início de Vigência
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	15/04/2024

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
000.281.392-08	DIEGO DA SILVA LUNA	01/09/2023
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
528.088.902-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	22/12/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	29/10/2024 11:35:16
257.114.077-91	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	29/10/2024 14:28:14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1545676&crc=E14D56B8>, informando o **Código Verificador: 1545676** e o **Código CRC: E14D56B8**.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo de Documento	Identificação/Número	Data	
Demonstrativo	DAIR SETEMBRO 2024	11/11/2024	
ID:	1342505	Processo	
CRC:	68E07B8E		Documento
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira		
Criação:	11/11/2024 08:44:44	Finalização:	11/11/2024 08:45:07
MD5:	C5EA51CA644253C9B33A214B59AB2B04		
SHA256:	1EB466294665BDCA84971501CBD64585B0F1D4670B1C6F5EAD68F9A6B65297E0		
Síntese/Objeto: Solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		11/11/2024 08:44:44	
ASSUNTOS			
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		11/11/2024 08:44:44	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando N°406/IPREJI/2024		11/11/2024	1342491
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1342505 e o CRC 68E07B8E.			

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 174/IPREJI/2024

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.

ADRIANA PACHECO KAGUEYAMA, Diretora Administrativo-Financeiro Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 165/IPREJI/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DO IPREJI** deste Instituto, diárias complementares a descrita na **PORTARIA N. 171/IPREJI/2024** a dirigir-se à cidade de Porto Velho-RO, para tratar de assuntos de interesses deste IPREJI, nos dias 24 a 26 de outubro do corrente ano.

Art.2º - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, Marca Toyota, modelo Hilux, Placa QTF – 7A71, para ida e volta).

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 24 de outubro de 2024 até o dia 26 de outubro de 2024, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 28/10/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder ao servidor acima mencionado 03(três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de outubro de 2024.

Adriana Pacheco Kagueyama
Diretora Administrativo-Financeira Interina do IPREJI
Portaria nº 165/IPREJI/2024
CRC 006609/RO

Publicação:
Período/local:



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Portaria		N. 174/IPREJ I/2024 - Agostinho	23/10/2024
ID:	1293415	Processo	Documento
CRC:	76849F6D		
Processo:	4-13088/2024		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	23/10/2024 08:31:41 Finalização: 23/10/2024 08:31:41		
MD5:	BD01534CF9223CBE49F9012D7DFC69A3		
SHA256:	675BA66295A8904AE0A4FCDF287D8F831B484D632ECFABDA595500BD51CF3D6D		
Sistema/Objeto:			
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO IPREJI deste Instituto, diárias complementares a descrita na PORTARIA N. 171/IPREJ I/2024 a dirigir-se à cidade de Porto Velho-RO, para tratar de assuntos de interesses deste IPREJI, nos dias 24 a 26 de outubro do corrente ano.			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		23/10/2024 08:31:41	
ASSUNTOS			
DIÁRIAS		23/10/2024 08:31:41	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Adriana Pacheco Kagueyama	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	23/10/2024 08:36:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1293415 e o CRC 76849F6D.			



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



IPREJI
Ji-Paraná
União. Trabalho. Cidadania.

PORTARIA N. 175/IPREJI/2024

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **CARLOS EDUARDO SOUZA SILVA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IPREJI**, diárias complementares a descrita na **PORTARIA N. 172/IPREJI/2024**, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para conduzir o Presidente do IPREJI para tratar de assuntos de interesses deste IPREJI, nos dias 24 a 26 de outubro do corrente ano.

Art.2º O meio de transporte será o veículo oficial do IPREJI, marca Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 24 de outubro de 2024 até o dia 26 de outubro de 2024, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 28/10/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º Conceder ao servidor acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.iipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@iipaprev.ro.gov.br



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



ID: 1342396 e CRC: 7CFDF8C3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Portaria		Nº 174/IPREJ I/2024	11/11/2024
ID:	1342396	Processo	Documento
CRC:	7CFDF8C3		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira		
Criação:	11/11/2024 08:32:39 Finalização: 11/11/2024 08:32:39		
MD5:	35A6A5AF4F78739BCF56EFFC051E26D4		
SHA256:	DD02EE9A715AF80898A548AC5D6AE5B3597A9BFAFD2E6284DC40BFC937A6C4D5		
Sistema/Objeto:			
Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando Nº 405/IPREJ I/2024		11/11/2024	1342345
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1342396 e o CRC 7CFDF8C3.			



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



ID: 1293416 e CRC: B006E6D6



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Portaria		N. 175/IPREJ I/2024 - Carlos	23/10/2024
ID:	1293416	Processo	Documento
CRC:	1C52FAE0		
Processo:	4-13088/2024		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	23/10/2024 08:31:41 Finalização: 23/10/2024 08:31:41		
MD5:	324BA4DB13A739B867425195302C330		
SHA256:	F31D93CE217CB7DD31D38428BDEB8854756480EA60680C2929B8CFA2EEA284E7		
Sistema/Objeto:			
CARLOS EDUARDO SOUZA SILVA, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IPREJI, diárias complementares a descrita na PORTARIA N. 172/IPREJ I/2024, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para conduzir o Presidente do IPREJI para tratar de assuntos de interesses deste IPREJI, nos dias 24 a 26 de outubro do corrente ano.			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		23/10/2024 08:31:41	
ASSUNTOS			
DIÁRIAS		23/10/2024 08:31:41	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	23/10/2024 08:38:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1293416 e o CRC 1C52FAE0.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 175/IPREJ I/2024	11/11/2024

ID: 1342395

CRC: B0006ED6

Processo: 0-0/0

Usuário: Kleison Eder Steffen Teixeira

Criação: 11/11/2024 08:32:39

Finalização: 11/11/2024 08:32:39

MD5: 1ABAC52A23EA457E463366BCC75EB3FF

SHA256: BB18D437E6F68EE15DA46CCE468788D3A2FC8443AD3E371B3556ED6A0515770

Símbolo/Objeto:
Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e das outras providências

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 405/IPREJ I/202411/11/20241342345

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1342395 e o CRC B0006ED6.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	N. 176/IPREJ I/2024 - J.ulya	23/10/2024

ID: 1293417

CRC: BA686FE9

Processo: 4-13088/2024

Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama

Criação: 23/10/2024 08:31:41

Finalização: 23/10/2024 08:31:41

MD5: 0D0FA75102794E74025371AFDEE04D96

SHA256: A0B012C1B69452E703E70F7059D4D6F826B53EBE7A516E45C656C9072DE93CE1

Símbolo/Objeto:
JULY VITÓRIA FERREIRA, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA desde IPREJI, a se deslocar até a cidade de Porto Velho - RO, para tratar de assuntos de interesse do IPREJI. Nos dias 24 a 26 de outubro de 2024.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ23/10/2024 08:31:41

ASSUNTOS

DIÁRIAS23/10/2024 08:31:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Agostinho Castello Branco Filho

Presidente do IPREJI

23/10/2024 08:38:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1293417 e o CRC BA686FE9.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



Ji-Paraná
Uma Nova Cidade

PORTARIA N. 176/IPREJI/2024

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e das outras providências.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JULY VITÓRIA FERREIRA, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA desde IPREJI, a se deslocar até a cidade de Porto Velho – RO, para tratar de assuntos de interesse do IPREJI. Nos dias 24 a 26 de outubro de 2024.

Art.2º O meio de transporte será o veículo oficial do IPREJI, marca Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 24 de outubro de 2024 até o dia 26 de outubro de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 28/10/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de outubro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, bairro Centro - CEP 76.900-024
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1293397 e CRC: BA686FE9



ID: 1342397 e CRC: 5EAE4E85



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 176/IPREJ I/2024	11/11/2024

ID: 1342397

CRC: 5EAE4E85

Processo: 0-0/0

Usuário: Kleison Eder Steffen Teixeira

Criação: 11/11/2024 08:32:39

Finalização: 11/11/2024 08:32:40

MD5: EBB29455D467D55F3898A94E847D5829

SHA256: 440D43BFF1EBE12108FDA0B2AF7557834AC393AA43388FA31FB86B7507DD63A9

Símbolo/Objeto:
Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e das outras providências

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 405/IPREJ I/202411/11/20241342345

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1342397 e o CRC 5EAE4E85.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



IPREJI
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

PORTARIA N. 177/IPREJI/2024

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO IPREJI**, para tratar de assuntos de interesse do IPREJI. nos dias 24 a 23 de outubro de 2024.

Art.2º O meio de transporte será o veículo oficial do IPREJI, marca Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 24 de outubro de 2024 até o dia 26 de outubro de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 28/10/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de outubro de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:

Rua Aluizio Ferreira, n. 119, bairro Centro - CEP 76.900-024
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	N. 177/IPREJI/2024 - Lislaine	23/10/2024	
ID:	1293418	Processo	Documento
CRC:	2081CDDDB		
Processo:	4-13088/2024		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	23/10/2024 08:31:41	Finalização:	23/10/2024 08:31:41
MD5:	20C39DAA280F826F87B098C0C0001C1A		
SHA256:	6FDA06762CC1D9233C9E02DFB69EEBD41934FA7A0E3BE2F83EAD4A96999AB650		
Síntese/Objeto: LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO IPREJI, para tratar de assuntos de interesse do IPREJI. nos dias 24 a 23 de outubro de 2024.			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		23/10/2024 08:31:41	
ASSUNTOS			
DIÁRIAS		23/10/2024 08:31:41	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	23/10/2024 08:38:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1293418 e o CRC 2081CDDDB.			

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Nº 177/IPREJI/2024	11/11/2024	
ID:	1342398	Processo	Documento
CRC:	C462490F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira		
Criação:	11/11/2024 08:32:40	Finalização:	11/11/2024 08:32:40
MD5:	9D3609615CD5E0A9CBB49D1AC896CEA9		
SHA256:	36F41FEB38BA2E061A315527376C0A3988FC114C681C6D5D456D3B7205DFC859		
Síntese/Objeto: Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando Nº 405/IPREJI/2024		11/11/2024	1342345
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1342398 e o CRC C462490F.			



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



IPREJI
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

PORTARIA Nº 178/IPREJI/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **PAULO DAMASCENO.**”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-3598/2021 e Determinação Judicial do Processo PJE nº 7011903-74.2021.8.22.0005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao servidor **PAULO DAMASCENO**, matrícula nº 7892, Agente de Vigilância, admitido na Prefeitura de Ji-Paraná em 06/04/1998, lotado na Secretaria Municipal de Governo-SEMG (Gabinete do Prefeito- Nova Londrina) vinculado ao regime celetista de 06/04/1998 até 31/07/2005 e ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. O valor do benefício será **PROPORCIONAL** ao tempo de contribuição, calculado a partir do valor da média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições feitas a partir de agosto de 2005, dividida pelo tempo total de contribuição exigido para o homem de 12.775 (doze mil e setecentos e setenta e sete) dias, 35 anos, tendo averbado nesta Aposentadoria 7.030 (sete mil e trinta) dias, ou dezoito anos, três meses e três dias, alcançando 55,03% (cinquenta e cinco vírgula três) por cento do tempo de contribuição exigido de 12.775 dias (35 anos), resultando nos proventos de R\$ 991,98 (novecentos e noventa e um reais e oito centavos), com majoração de R\$ 420,02 (quatrocentos e vinte reais e dois centavos) totalizando nos proventos de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) valor do salário mínimo vigente.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, inciso III, § 1º, Art. 40 da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os incisos I, II, III, do Art. 32, e caput e § 10º do Art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403 de 20/07/2005, e em cumprimento a Determinação Judicial do Processo PJE nº 7011903-74.2021.8.22.0005.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88 e parágrafo único do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



Art. 5º. O servidor permaneceu na condição de ativo e recebendo a remuneração de seu cargo da data do requerimento desta Aposentadoria por Idade até a conclusão dos trâmites judiciais para a concessão deste benefício, e passará a condição de inativo a partir de 01/11/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de novembro de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024



ID: 1308399 e CRC: 8D7ABD2E

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Nº 178/IPREJI/2024	11/11/2024
ID:	1342399	Processo
CRC:	8D7ABD2E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	11/11/2024 08:32:40	Finalização: 11/11/2024 08:32:40
MD5:	E45117748CA64469DD6AFEB2A68AD2F	
SHA256:	6B5FB9DBA1F4F09FE9544997597BF5639E0517EFFFBAB05C63207134C8F52F45	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor PAULO DAMASCENO.		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Nº405/IPREJI/2024	11/11/2024	1342345

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1342399 e o CRC 8D7ABD2E.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Nº 178/IPREJI/2024	28/10/2024
ID:	1308543	Processo
CRC:	F353FA25	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Leane de França Cirqueira	
Criação:	28/10/2024 10:41:59	Finalização: 28/10/2024 10:44:53
MD5:	350C2F3599C57459A57F4312F44FA8B1	
SHA256:	C2DAF7FB08A03752720CEFF018E1525FAA9761999C2B0419B02C816489742656	
Síntese/Objeto:		
Ato Concessor do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor PAULO DAMASCENO considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-3598/2021 e Determinação Judicial do Processo PJE nº 7011903-74.2021.8.22.0005.		
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 28/10/2024 10:43:32		
ASSUNTOS		
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE 28/10/2024 10:43:40		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1308543 e o CRC F353FA25.



ID: 1342399 e CRC: 8D7ABD2E

Página 1.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 179/IPREJI/2024

Dispõe sobre a revisão e a concessão do benefício de Aposentadoria com Integralidade e Paridade de Professor (a) à servidora ZENILDA DA SILVA FELIZARDO.”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-4905/2020 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7001696-11.2024.8.22.0005,

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor (a) concedido através da Portaria nº 062/FPS/PMJP/2021 e Conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade de Professor (a)** à servidora **ZENILDA DA SILVA FELIZARDO**, matrícula nº 7922, Professora Licenciatura Plena- P-III-40H, admitida em 06/04/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. O valor do benefício corresponde a R\$ 4.288,68 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01/08/2021, totalidade da última remuneração do cargo efetivo na qual houve recolhimentos previdenciários, e do cargo em que se deu a aposentadoria em 01/08/2021. Aplicada às atualizações pertinentes, os proventos desta Aposentadoria passam a ser de R\$ 6.100,36 (seis mil e cem reais e trinta e seis centavos) a partir de 01/11/2024.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 062/FPS/PMJP/2021 a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício, de 01 de agosto de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 2.813/GAB/PM/JP/2024



ID: 1308408 e CRC: 674E2E93

Página 1.

Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	nº 179/JP REJ I/2024	28/10/2024	
ID:	1308773	Processo	Documento
CRC:	6E3BB893		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Línea de Franca Cirqueira		
Criação:	28/10/2024 15:26:17	Finalização:	28/10/2024 15:34:33
MD5:	585500D333AAC8AD4FBD5405246805AC		
SHA256:	15EB4156C8977C57C3F9DBD0B09BCCB4D187885D41E92B79858042061655C580		
Sistema/Objeto:			
Dispõe sobre a revisão e a concessão do benefício de Aposentadoria com Integralidade e Paridade de Professor (a) - servidora ZENILDA DA SILVA FELIZARDO.			
INTERESSADOS			
JP REJ I-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		28/10/2024 15:31:39	
ASSUNTOS			
REVISÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		28/10/2024 15:32:15	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1308773 e o CRC 6E3BB893.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Nº 179/JP REJ I/2024	11/11/2024	
ID:	1342400	Processo	Documento
CRC:	174F2ED8		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira		
Criação:	11/11/2024 08:32:40	Finalização:	11/11/2024 08:32:40
MD5:	AFBDFEB8C7AB37749119DEE88CF7659		
SHA256:	C7E7A78F870EB83ACAE7F0F9BD3CD7E2983C9EBCAA48813B572C4D810A751CB4		
Sistema/Objeto:			
Dispõe sobre a revisão e a concessão do benefício de Aposentadoria com Integralidade e Paridade de Professor (a) - servidora ZENILDA DA SILVA FELIZARDO.			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando Nº405JP REJ I/2024		11/11/2024	1342345

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1342400 e o CRC 174F2ED8.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná





FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

